



DECRETO N. 1.441/2017

"ALTERA O ITEM IV DO QUADRO DO ART.
3^a DO DECRETO N° 1.433/2017"

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 119, inciso I alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º O item IV do quadro do art. 3^a passa a vigorar com a seguinte redação e valores:

Art. 3º (...)

DESTINAÇÃO	VALORES
IV - Baia para equinos e similares.	R\$25,00/mês

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 1º de novembro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 20 de outubro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

